

PROCURAÇÃO " AD JUDICIA ET EXTRA"

LUIZ CARLOS PEREIRA, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do RG 15.342.880-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.830.888-84, residente e domiciliado a rua Joaquim Ribeiro da Silva, nº. 1000, Centro, na cidade de Cesário Lange - SP, nomeia e constitui como sua procuradora a advogada, KEILA FERREIRA POLES, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 375.705, Seção do Estado de São Paulo, Subseção Tatuí, com escritório profissional situado na Coronel Bento Pires, n. 157, Centro, Tatuí, São Paulo, outorgando-lhe amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso, **com fim específico de atuar em sua defesa no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

Quadra, 22 de Junho de 2021.

